



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA 18/11ª-LEGISLATURA – CFETOOA, DE 20/05/2025

PROJETOS DISTRIBUÍDOS

- **Projeto de Lei nº 758/2025** de autoria do Poder Executivo – Mensagem/292. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Santa Luzia d'Oeste/RO e dá outras providências”. Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório;
- **Projeto de Lei nº 322/2023** de autoria da Deputada Cláudia de Jesus. Acresce dispositivo à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Para o Senhor **Deputado Ezequiel Neiva** emitir relatório.;
- **Projeto de Lei nº 823/2025** de autoria do Poder Executivo – Mensagem 040. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026. Para o senhor **Deputado Ezequiel Neiva** emitir relatório;
- **Projeto de Lei Complementar nº 58/2024** de autoria do Deputado Lucas Torres. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.100, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 432, de 3 de março de 2008 e nº 524, de 28 de setembro de 2009”. Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório;
- **Pront. nº 934/2025** de autoria do Poder Executivo - Mensagem/33. Prestação de contas do Governo, referente ao exercício de 2024. Para o senhor **Deputado Ezequiel Neiva** emitir o relatório.

PROJETOS REDISTRIBUÍDOS

Não Houve

PEDIDOS DE VISTA

Não Houve



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PARECERES APROVADOS

- **Projeto de Lei nº 758/2025**, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 292/24 que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Santa Luzia d'Oeste/RO e dá outras providências”. Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin**, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei Complementar nº 82/2024**, de autoria do Ministério Público do Estado – Mensagem 04/2024 que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 3 de novembro de 1993, e dá outras providências”. Tendo como relator o **Deputado Ezequiel Neiva**, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei nº 181/2024**, de autoria da Deputada Rosangela Donadon que “Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”. Tendo como relator o **Deputado Ezequiel Neiva**, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Não Houve

OFÍCIOS APROVADOS

Não Houve

MEMORANDOS APROVADOS

Não Houve